

DESAFIO DE INOVAÇÃO - FENECITI

MOBILIDADE URBANA, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

REGULAMENTO

MOSSORÓ
19.08.2019

REGULAMENTO

DESAFIO FENECITI

1. Objetivo

O desafio, promovido pela organização da FENECITI, tem como objetivo, fomentar e promover o desenvolvimento de soluções inovadoras relacionadas aos seguintes temas: **Mobilidade urbana (transporte coletivo, estacionamento no centro da cidade, etc), inclusão e acessibilidade.**

2. Datas e Local

O acompanhamento do desafio será realizado entre os dias **30.08.2019 e 31.08.2019**. O local de apoio (apenas para tutoria e apoio no desenvolvimento) será no stand da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, localizado na Estação das Artes - Elizeu Ventania.

3. Inscrições

Podem efetuar a inscrição (Credenciamento) para o Desafio, pessoas físicas e com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e que estejam matriculados **no ensino superior nas instituições do Rio Grande do Norte (públicas ou privadas)**. A inscrição será feita em duas etapas. **Etapa 1:** Preenchimento do formulário [on-line \(https://forms.gle/4PfH8hDe7V4qh6Gm9\)](https://forms.gle/4PfH8hDe7V4qh6Gm9) durante o período de **19.08.2019 ao dia 30.08.2019 (até as 14:00h)**. **Etapa 2:** Validação da

inscrição no início do desafio, previsto para o dia **30.08.2019**, no intervalo de 17:00 as 19:00.

4. Participação

A participação no desafio é voluntária, nominativa e intransferível. Participarão do concurso todos os interessados cujas inscrições forem deferidas até o dia 30.08.2019.

Os participantes deverão compor equipes de 03 (três) a 05 (cinco) pessoas, devendo sempre ser observado o tema do Desafio. As equipes poderão ser previamente formadas pelos próprios participantes ou a comissão do Desafio poderá conduzir uma dinâmica de reestruturação de equipes no momento inicial do Desafio.

Os participantes devem ser alunos de graduação de cursos superiores. Cada equipe deverá ter um tutor, professor de uma das instituições de ensino superior do Rio Grande do Norte. A participação do tutor poderá ser presencial ou virtual.

Será de responsabilidade do participante, levar consigo o próprio computador/laptop ou qualquer outro material ou equipamento lícito para utilização durante todo o desafio. A comissão do evento irá disponibilizar um ponto de rede elétrica, Internet (Wifi).

5. Dos critérios de avaliação

No dia **31.08.2019** (Sábado), no horário que constar na programação do Desafio, todas as equipes participantes apresentarão a solução para uma banca julgadora convidada pela comissão organizadora (Formato Pitch - No máximo de 3 minutos) às **19:00h**. O tempo excedido será convertido em penalidade (a cada 30s - 0,5 ponto). Para referida avaliação, serão utilizados os seguintes critérios:

- **Grau de Inovação:** Valor 0,0 - 2,0 pontos
- **Impacto Social:** Valor: 0,0 - 2,0 pontos

-
- **Baixo Custo:** Valor 0,0 - 2,0 pontos
 - **Viabilidade Técnica:** Valor 0,0 - 2,0 pontos
 - **Originalidade:** Valor 0,0 - 2,0 pontos

Após a avaliação, serão classificadas (vencedoras) as 03 (três) equipes melhor avaliadas pela banca julgadora.

6. Comissão Julgadora

A comissão julgadora deste Desafio será composta por professores (não tutores nas equipes inscritas) das instituições de ensino superior (RN) e convidados de outras instituições parceiras da FENECITI.

7. Premiação

No dia 31 de agosto de 2019, de acordo com a programação, será realizada a cerimônia de premiação. No mínimo, 01 (um) participante de cada equipe finalista deverá estar presente na cerimônia. Todos os prêmios oferecidos são pessoais e intransferíveis. Ao final do desafio, de todas as equipes que submeterem suas soluções, respeitando os horários determinados, as 03 melhores classificadas na soma total de pontuação dos critérios citados, receberão certificados de participação.

8. Comunicação

Em todas as etapas do Desafio, a comissão organizadora se comunicará com o coordenador da equipe inscrita, por e-mail ou por mensagens eletrônicas. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações. A comissão organizadora sugere a desabilitação de anti-spams que possam barrar as comunicações sobre o Desafio.

9. Das considerações finais

O Desafio será coordenado por uma comissão organizadora, cujas decisões são soberanas. Ao se inscreverem no Desafio, os participantes concordam com o inteiro teor do regulamento. Os participantes, ao concordarem com este Regulamento, autorizam a organização da FENECITI a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, vhs e cd-rom, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a FENECITI, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome. A FENECITI não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do Desafio. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este concurso, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe. As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação deste evento correrão por conta deles próprios. A FENECITI não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo, notebook, tablet ou celular), durante os dias do evento. Cabe exclusivamente aos participantes o dever de guarda. As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à

seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a comissão organizadora venha dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados. A referida comissão, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento. O concurso poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento. **Os casos omissos não previstos neste desafio serão analisados e julgados pela comissão organizadora e integrados neste edital.**

Comissão - Desafio de Inovação

FENECITI 2019



Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 0427/2017–GR/UERN